



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 21/12/14

Kleide S. Mayer

Dirutora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 649 /2014

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº141/2014

Autoria: Diversos Autores

Relator: Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade autorizar o Executivo Municipal à alterar a denominação da via pública, ora conhecida como "Travessa Ouro Preto", no Bairro são Cristóvão, com o nome de "Travessa Osvaldo Silvestre Matias", e dá outras providencias.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo e Vanderlei Augusto da Silva.

Palácio José Neves Formighieri, 02 de dezembro de 2014.


Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Secretário

João Paulo de lima (PSD)
Membro